



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 352/2020

Contrata servidor em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em caráter temporário, o servidor Sr. **IVANIR VITOR RAIMUNDI**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para desempenhar a função de operário braçal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de agosto de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

13 / 08 / 2020